



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO
MEDEIROS/MG - CEP: 38930-000 e-mail: camaramede37@gmail.com

Decreto Legislativo nº 122/2014.

“Dispõe sobre a homenagem pelo Dia do Trabalhador, criada pela Lei nº 379 de 20 de novembro de 2013 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais aprovou, e o Presidente da Câmara de acordo com suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido ao Senhor João Batista Marques, a homenagem pelo Dia do Trabalhador, criada pela Lei nº 379/2013.

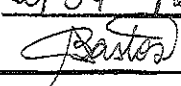
Art. 2º - A entrega da referida honraria será concedida na Sessão Solene, que acontecerá no dia 1º de maio de 2014, na sede da Câmara Municipal de Medeiros/MG.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2014.

Medeiros, 30 de abril de 2014.


Pedro do Socorro Domingos
Presidente da Câmara

<p>PUBLICADO</p> <p>no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Medeiros/MG, no período de <u>30/04/14</u> a <u>30/05/14</u> Medeiros, <u>30/04</u>, 2014</p> <p></p>
--